



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DISTRITAL DE ÉVORA

COMUNICADO Nº 1-DD

28/05/2020

(Substitui o anteriormente enviado com o mesmo número e data)

Assunto: Eleição da Direção Distrital de ÉVORA.

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco a eleição da **DIREÇÃO DISTRITAL DE ÉVORA, para o dia 8 de julho de 2020.**

Nos termos do art. 42º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 8 de junho de 2020.**

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI (www.stimpostos.pt).

Saudações Sindicais

O Presidente da Assembleia Geral,

(José Adriano Santos Medeiros)